



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1589/2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2.020

*“Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que especifica,*

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.025/2019 e Lei Municipal 1.037/2020

## DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

### Suplementação:

#### 02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 123610004.1.003000 - Aquisição de veículos

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamentos e material permanente

Despesa: 3560

Fonte de recurso: 05

Valor: 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado anulação total/parcial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

### Redução:

#### 02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 123610004.2.015000 - Manutenção do transporte escolar

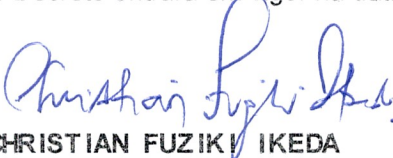
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 1092

Fonte de recurso: 05

Valor: 50.000,00

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**  
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 22/09/20 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas

Publicado e registrado na data supra.